



Prefeitura Municipal da Estância

Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, nº. 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - SP.

CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) **3128-2810**

E-mail: administracao@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá, 03 de setembro de 2024.

Of.C-355/2024

Responde ao Requerimento nº 322/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício 772/2024, de 27/08/2024 que encaminhou o Requerimento nº 322/2024, de autoria da Edil, Irene Martins Pereira, solicita informações sobre a possibilidade de criação de uma área de lazer na Rua Manoel de Castro Nogueira, em frente à rotatória, no Bairro Jardim do Vale II, contemplando um campo de futebol, academia ao ar livre, brinquedos para as crianças e iluminação pública.

Agradecendo a colaboração dos Nobres Vereadores, pela iniciativa, encaminho a essa colenda Câmara a manifestação da Secretaria Competente, cuja informação/resposta segue anexa.

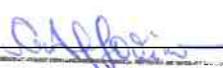
Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Sua Excelência o Senhor

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá – SP

Rec.	04 / 09 / 24
Às:	17:30h
Ass:	





Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Guaratinguetá
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Habitação

Ofício nº 565/2024 JFFV/SPCH

Guaratinguetá, 02 de setembro de 2024.

Ref.: Expediente EGOV nº 11258 / 2024 | Requerimento nº 0322-2024 | Processo nº 1390-2024 | Solicita informações sobre a possibilidade de criação de uma área de lazer na Rua Manoel de Castro Nogueira, em frente à rotatória, no Bairro Jardim do Vale II, contemplando um campo de futebol, academia ao ar livre, brinquedos para as crianças e iluminação pública

Ilustre Senhor,

Sirvo-me do presente para cumprimentá-lo e, a respeito do Requerimento em epígrafe, informar o que segue.

1. Existe a elaboração de um projeto arquitetônico e urbanístico para a criação da área de lazer mencionada?

Existe um estudo arquitetônico para equipamentos de lazer na área entre as ruas Manoel Castro Nogueira e Expedicionário Demerval dos Santos que abrange a área de lazer do loteamento. Na localidade, já existe uma academia ao ar livre e há um projeto preliminar para a futura instalação de um ecoponto que contemplará um centro de educação ambiental.

2. A inclusão desse projeto no próximo plano de obras do município, com a devida previsão orçamentária destinada já existe?

Questão a ser respondida pela Secretaria de Esportes.

Sem mais para o momento, registro votos de estima e consideração.

GONCALO FERRAZ
CARDOSO:0846054485
0

Assinado de forma digital por
GONCALO FERRAZ
CARDOSO:08460544850
Dados: 2024.09.04 16:19:52 -03'00'

Engº. Gonçalo Ferraz Cardoso

Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação

Ao Ilustre Senhor

MARCO ANTÔNIO BARACHO DOS SANTOS

Chefe de Gabinete do Prefeito

☐: Rua. Duque de Caxias, 100 – Guaratinguetá, SP - CEP 12 501-030

☐: 12 3133 3555 / 12 3132 6442



: planejamento@quaratingueta.sp.gov.br



: www.quaratingueta.sp.gov.br

Página - 1





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

C.E.M. Prof. Virgílio Alves da Rocha – Sala José Roberto Mota
Rua Luiz Pasteur, s/nº - Pedregulho - Guaratinguetá- CEP: 12.502-200
e-mail: secdesportes@guaratingueta.sp.gov.br - Telefone: (12) 3122-4010/3132-2700

Ofício 108/2024 - SME
Assunto: "Resposta ao Req. nº322/24"

Guaratinguetá, 02 de setembro de 2024:

Ilustríssimo Senhor:

À Secretaria Municipal de Esportes de Guaratinguetá tem a grata satisfação de dirigir-se a Vossa Senhoria em resposta ao **Requerimento nº 322-2024**.

A respeito do que foi questionado, informamos que:

- 1- Não existe projeto para o local solicitado, nesta Secretaria.
- 2- Não há projeto e previsão orçamentária para o referido pedido dentro deste ano

fiscal.

Certos da atenção, aproveitamos a oportunidade para enviar nossos protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

STEFANI ANTÔNIO S. B. GRAÇA
Secretário Municipal de Esportes em exercício

VEREADORA IRENE COBRADORA

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

